



DECRETO Nº 2.850 DE 30 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

Em 31/07/2024

Publ. n° 1372

Designa os servidores públicos municipais Águido Henrique Almeida da Costa, Secretário Municipal de Finanças, matrícula nº 955.925-0 e Neide Paula Pereira, Diretora de Concessões e Parcerias, responsável pelo departamento de tesouraria, matrícula nº 2131522, para gerenciar as contas bancárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente junto aos bancos sacados.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência da administração pública;

Considerando a necessidade de maior agilidade na concretização de pagamentos da Administração Municipal mediante cheques;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos Águido Henrique Almeida da Costa, Secretário Municipal de Finanças, matrícula nº 955.925-0 e Neide Paula Pereira, Diretora de Concessões e Parcerias, responsável pelo departamento de tesouraria, matrícula nº 2131522, para assinar cheques e liberar pagamentos por transferência eletrônica, através de chave de acesso, representando o Município de Saquarema e o Fundo Municipal de Meio Ambiente junto aos bancos sacados, sem prejuízo das atribuições competentes do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, validando-se os atos ora delegados até a presente data pela servidora municipal indicada no art. 1º deste Decreto.

Saquarema, 30 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita